



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.º 004/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria, treinamento e consultoria nos procedimentos de adaptação e atendimento ao NOVO COLARE PESSOAL e COLARE COMPRAS, bem como envios de procedimentos, homologações junto ao TCM-GO- Construtor de Layouts e regras, relativo aos meses de janeiro à dezembro de 2024.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pagos de forma diluída em 12 (doze) parcelas, conforme a utilização das transações bancárias.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Valor limite das propostas, após cotação de preços realizada: a menor proposta até o momento, é da empresa FABIANE FERREIRA DE OLIVEIRA – CONGERE ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E TRIBUTÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.762.593/0001-82, no total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), pagos de forma diluída em 12 (doze) parcelas, através de envio mensal de nota fiscal.

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 10 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, N° 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO